

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BRUNO RIBEIRO DE LIMA

UMA ANÁLISE ACERCA DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA DE
EMPRESAS DO SETOR FINANCEIRO BRASILEIRO

UBERLÂNDIA
FEVEREIRO DE 2022

BRUNO RIBEIRO DE LIMA

**UMA ANÁLISE ACERCA DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA DE
EMPRESAS DO SETOR FINANCEIRO BRASILEIRO**

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**UBERLÂNDIA
FEVEREIRO DE 2022**

BRUNO RIBEIRO DE LIMA

Uma análise acerca dos principais assuntos de auditoria de empresas do setor financeiro brasileiro

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Banca de Avaliação:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Orientador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

RESUMO

O presente trabalho buscou analisar os principais assuntos de auditoria (PAA's) mais recorrentes de instituições financeiras que estão listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3) no período de 2016 a 2020 devido ao início da vigência do novo relatório do auditor para avaliar a evolução deste parecer no decorrer dos anos ao relacionar a quantidade de assuntos de auditoria alocados com a empresa de auditoria. Através de pesquisa descritiva, documental com análise qualitativa e quantitativa, verificou que os principais assuntos abordados no seguimento de bancos são: provisão para crédito de liquidação duvidosa; ambiente de tecnologia e passivo contingente, com recorrência de 95 (noventa e cinco) 81 (oitenta e um) e 72 (setenta e dois) repetições respectivamente. As principais empresas de auditoria contratadas foram as Big Four: *Deloitte*, *PWC (PricewaterhouseCoopers)*, *E&Y (Ernst & Young)* e *KPMG*, havendo apenas uma empresa contratada que não faz parte deste grupo: *Grant Thornton*. Demonstrou-se a quantidade de principais assuntos de auditoria aplicados às empresas analisadas, sendo a média conjunta de 3,70 PAA's por parecer publicado. Verificou-se a conformidade entre as empresas de auditoria quanto aos principais assuntos abordados com maior recorrência, sendo estes apresentados e fundamentados de mesmo modo.

Palavras-chave: Auditoria; Principais Assuntos de Auditoria; Instituições Financeiras; B3.

ABSTRACT

The present work sought to analyze the audit matters most recurrent of financial institutions that are listed on Brasil, Bolsa, Balcão (B3) in the period from 2016 to 2020 due to the beginning of the validity of the new auditor's report to evaluate the evolution of this opinion over the years by relating the number of audit matters allocated with the audit firm. Through descriptive and documentary research with qualitative and quantitative analysis, it was found that the main issues addressed in the follow-up of banks are: allowance for doubtful accounts; technology environment and contingent liability, with recurrence of 95 (ninety-five) 81 (eighty-one) and 72 (seventy-two) repetitions, respectively. The main auditing companies hired were the Big Four: Deloitte, PWC (PricewaterhouseCoopers), E&Y (Ernst & Young), and KPMG, with only one contracted company that is not part of this group: Grant Thornton. The number of key audit matters that each company applies found with the joint average being 3.70 key audit matters per published opinion, in addition to verifying that all audit companies agree that the two main points mentioned are important for the same reason, they all described their relevance in the same way and therefore included these items in their opinions.

Keywords: Audit; Audit Matters; Financial Institutions; B3

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	1
2 REFERENCIAL TEÓRICO	2
2.1 Auditoria em instituições bancárias	4
2.2 Novo relatório do auditor independente	5
3 METODOLOGIA	6
4 ANÁLISE DE DADOS.....	7
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
REFERÊNCIAS	13

1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Independente desempenha um papel de suma importância como validador de informações no mercado atual, trazendo confiabilidade e credibilidade aos demonstrativos contábeis divulgados atualmente, uma vez que atua como um intermediário entre o provedor desta informação e o usuário externo (ANDRADE FILHO, 2015).

A muito se foi o tempo em que o papel da Auditoria Independente era pautado, em sua síntese, na investigação de fraudes e desfalques, ainda que este já tenha sido o foco deste ramo do conhecimento, esta premissa não se enquadra nos moldes estabelecidos pelo desenvolvimento econômico e aumento intensificado do número de transações atuais, desta forma dando o lugar de ênfase à opinião a respeito das demonstrações financeiras (LATTORRACA, 1970).

A auditoria em Bancos se torna complexa ao passo em que o objeto de comercialização deste tipo de instituição é pautado em prazos e estimativas que acarretam em incertezas sobre o ativo monetário, tornando imprescindível e inestimável a figura de um relatório capaz de comunicar ao usuário destas informações, com credibilidade e fidedignidade, à real situação da entidade (DANTAS; MEDEIROS, 2015).

Neste cenário, devido às fortes pressões sofridas pela imagem dos Auditores Independentes principalmente quanto a escândalos e inconsistências averiguados durante a última década, foi instaurado um abalo no que vem a ser um dos principais pilares para o desenvolvimento da auditoria independente, ou seja, a capacidade de agregar credibilidade às informações fornecidas.

Desta forma com o intuito de fortalecer a classe e absorver tais acontecimentos o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprova no Brasil, a Resolução n ° 1231/09 a NBC TA 700 e 701 que reestrutura o relatório de auditoria com a proposta de torná-lo mais opinativo, inserindo os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's), que tem por objetivo enfatizar os principais assuntos tratados no decorrer do exercício de auditoria sob a ótica do auditor responsável.

Como abordado no parágrafo A50 na seção “Aplicação e outros materiais explicativos” da NBC TA 700, a intenção da implementação desta mudança vem com a preocupação de mitigar as possíveis distorções relevantes que possam vir a ocorrer nos demonstrativos contábeis, sejam estes ocasionados por fraudes ou erros, enquadrando como relevante aquelas identificadas como recorrentes e qualificadas dentro do contexto de tomada de decisão

econômica dos respectivos usuários, além de destacar a opinião do auditor como parte relevantes deste processo.

Neste contexto, a análise acerca do desenvolvimento dos Principais Assuntos de Auditoria das instituições financeiras listadas na Brasil, Bolsa e Balcão (B3) ao longo dos últimos quatro anos, considerando recorrência dos PAA's no tempo e por firma de auditoria, se faz fundamental para acompanhar os desdobramentos destas alterações nos relatórios de auditoria a partir de 2016.

Considerando o histórico e o cenário atual da auditoria no Brasil assim como sua importância no âmbito social e econômico atual, este trabalho busca responder a seguinte pergunta: Como as auditorias independentes têm analisado e tratado as empresas do setor bancário listadas na B3 nos principais assuntos de auditoria presentes no novo relatório de auditoria independente desde 2016 até 2020?

Este Trabalho tem por finalidade analisar os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) das instituições financeiras listadas na Brasil Bolsa e Balcão (B3) no período de 2016 a 2020 tendo por enfoque evidenciar a correlação dentre os PAA's mais recorrentes no setor financeiro, os assuntos mais abordados no novo relatório de auditoria por parte das firmas de Auditoria responsáveis e a persistência dos Principais Assuntos de Auditoria no decorrer do período analisado.

As instituições financeiras compõem uma parcela importante do mercado econômico brasileiro, tendo ganhado cada vez mais destaque neste, e desta forma os relatórios dos auditores independentes ganham importância ímpar para apurar a confiabilidade destas frente a um período de escândalos contábeis que tem ocorrido na última década, deste modo, este trabalho contribui trazendo uma análise apurada da auditoria do setor bancário brasileiro possibilitando um olhar crítico deste relatórios bem como a ocorrência de melhorias da auditoria nacional, viabilizando assim a redução de um dos entraves deste ramo, a assimetria informacional.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A auditoria tem por objetivo aumentar o nível de confiança das demonstrações contábeis publicadas pelas empresas, que acabam sendo seus clientes, para que os usuários dessas informações confiem plenamente no descrito pela entidade. Sendo assim, o auditor emite opiniões sobre o instrumento estudado, observando a conformidade da estrutura da

apresentação financeira constituída pela administração em relação à relevância das informações (RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.203/09).

O profissional responsável por tais informações deve possuir especialização contábil específica para a execução do cargo de auditor, onde a diretriz é avaliar a eficiência e eficácia do controle interno introduzido e emitir uma posição a respeito dos dados patrimoniais auferidos (ATTIE, 2011).

O advento da auditoria está juntamente associado com a exigência de comprovação quanto à veracidade das informações econômico-financeiras relativas ao patrimônio das entidades investidas pelos sócios, investidores e ao próprio proprietário, principalmente com o surgimento de grandes empresas estabelecidas em diversas áreas geográficas e em paralelo a evolução econômica que possibilitou participação acionária na incorporação do capital de numerosas entidades (ATTIE, 2011).

Por conta da assimetria das informações que chegam a cada usuário, é possível notar que aqueles que possuem mais ou melhores informações tem a possibilidade de mais ganho e vantagem (AKERLOF, 1970), tornando a informação uma mercadoria, não sendo distribuída a todos, apenas para quem tem o poder de se favorecer destas a obtém (ARROW, 1963).

Neste sentido, a forma como a informação se propaga aos usuários se torna um mecanismo imprescindível para existência da auditoria como ramo de atuação, uma vez que podem acontecer distúrbios neste meio de comunicação, a assimetria de informações, por exemplo, é entendida como uma ocorrência de comunicação, existindo apenas quando há troca de informações entre agentes, assim podendo ser demonstradas aos usuários de forma desequilibrada, todos os fatos e informações necessárias para se compreender a causa dos índices, demonstrações financeiras, e decisões, neste cenário são apresentados apenas para quem tem maior influência e consegue se prevalecer de tais dados. Na visão contrária, a simetria dos dados se dá ao divulgar os relatórios compatíveis com os acontecimentos das demonstrações de forma imparcial a todos os clientes, a auditoria tem papel fundamental para a igualdade de divulgação, qualidade e confiabilidade das informações transmitidas (COELHO, 2005).

O auditor emite sua posição através do documento nomeado Relatório de Auditoria, no qual manifesta o que por ele foi distinguido, com base em um modelo sintetizado, para os usuários destas informações contábeis observarem e considerarem os dados apresentados, relativo aos materiais exibidos durante a auditoria, oferecendo a convicção do trabalho executado (ATTIE, 2011).

Além do auditor ter esse papel fundamental em garantir qualidade e oficialidade das informações, houve a instauração do conceito de governança corporativa, o qual é definido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) (2015) e corroborado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), como um instrumento composto por empresas e seus relacionados, como, sócios, conselho administrativo, diretoria, órgãos de fiscalização e controle, envolvidos em um sistema, para o acontecimento da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, que são os princípios essenciais da governança corporativa, essa ideia foi proposta para que não aconteça a assimetria das informações, que todos possam usufruí-la sem vantagens corporativas.

De acordo com IBGC (2015) e CVM (2014), fundamentalmente cada princípio da transparência é considerado na divulgação de todas as informações relevantes que podem ser usufruídas pelas partes interessadas, até mesmo os valores que são usados gerencialmente. Na equidade, também conhecido como *faimess*, entende-se a igualdade entre os sócios, administradores e *stakeholders*, o que caracteriza uma relação mais justa para deliberar a tomada de decisões e benefícios disponíveis. *Accountability* ou prestação de contas, expõe que os administradores, sócios, conselheiros administrativos serão responsabilizados por seus atos e omissões referente a entidade. Enfim, *compliance*, responsabilidade corporativa, tenta deixar a gerência organizacional com a preocupação de continuidade, aos agentes, com a durabilidade e sustentabilidade, inclusive de caráter socioambiental incluídos nas funções da empresa, com a intenção de que as inclinações dos acionistas e executivos estejam convergindo.

É a auditoria que torna possível a prática da governança corporativa por parte das empresas, justamente por conseguir apresentar um relatório bem constituído, onde realiza o intermédio para com os clientes e *stakeholders*, apresentando informações importantes que compõe o acabamento sobre as demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais certificando a conformidade dos procedimentos e dados divulgados (FRANCO, 2009).

2.1 Auditoria em instituições bancárias

Por conta de escândalos financeiros e das novas pressões de mercado, foi necessário ao setor bancário conter um sistema de informação na área de risco para controlá-lo melhor e ter maior eficácia. Para garantir essa posição, foi criado o BCBS (Comitê de Supervisão Bancária da Basileia), tendo o compromisso de fornecer instruções oficializados por meio dos Acordos de Basileia, que tem por objetivo gerar condições mínimas de capital para as instituições

financeiras, de modo a fazer face aos perigos encontrados no sistema financeiro (GALLO; NICOLINI, 2002; PEREIRA, 2006).

Com o papel adquirido pela auditoria externa, aumentar o nível de confiabilidade das informações econômico-financeiras apresentadas pelas empresas, as entidades financeiras tornaram esse serviço obrigatório, pois são elas quem estão sujeitas ao risco sistêmico com a possibilidade de descrença dos depositantes. O meio de segurança oferecido pela auditoria independente e a confiança adquirida quanto às informações financeiras apresentadas, favorece para um ambiente de maior credibilidade. Além disso, o trabalho dos auditores vem incorporando maior relevância, uma vez que, cada vez mais, as informações contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras estão incorporadas de julgamento profissional, o que, pode facilitar fraudes e cenários não realistas (DANTAS; MEDEIROS, 2015).

Segundo Dantas e Medeiros (2015), com a crise financeira de 2008, na qual houve a falências de muitas empresas, os debates sobre a omissão de viabilidade em relação aos limites de obrigação dos auditores cresceram, por conta das investigações elevadas sobre a fatalidade das firmas de auditoria em advertir os riscos que trouxeram à crise bancária.

2.2 Novo relatório do auditor independente

Devido ao crescimento das empresas e a abertura de capital, surgiram empresas internacionais, proporcionando uma administração empresarial mais complexa, tendo efeito no papel do contador ao assessorar na tomada de decisão. Contudo, houve complicação no entendimento das demonstrações contábeis por haver divergência em legislações contábeis, assim houve a preocupação em estabelecer normas contábeis internacionais, para dispor de informações aos usuários independentemente do país de origem, possibilitando mais segurança e transparências em relações mundiais (MESSERE, 2015).

Com o efeito da concordância das normas de contabilidade e das modificações das correspondências do mercado internacional, foi necessário a adaptação dos profissionais. Deste modo, em 2010 as normas brasileiras de contabilidade e auditoria foram remodeladas e conciliadas de acordo com as IFRS's (*International Financial Reporting Standards*), demonstrando evolução das auditorias seguindo as normas internacionais, para constatar mais segurança e entendimento aos clientes usuários de informação nos mercados internacionais em relação às empresas brasileiras e sua real conjuntura contábil (MENDES; MARTINS, 2014).

Em detrimento da procura em mais progresso na padronização e normatização dos métodos de auditoria, em 2016, o CFC alterou e aprovou normas de auditoria com a finalidade

de constituir abrangência e transparência das informações referente aos relatórios dos auditores independentes. Com isso, foi constituído tópicos aos relatórios para demonstrar com mais facilidade a compreensão das estratégias utilizadas, como também a composição dos parágrafos de ênfase, formação de opinião, exposição dos principais assuntos de auditoria, entre outros (SILVA, 2018).

Com esse novo modelo para a apresentação do relatório emitido pelo auditor, com a intenção de valorizar a opinião manifestada por este, fazendo assim maior uso de suas habilidades profissionais em assuntos primordiais para a auditoria. Além do mais, o novo relatório do auditor traz mais transparência para as informações dadas como mais importantes, pois anteriormente, estes não eram divulgados aos usuários externos, terminando por agora serem descritos conjuntamente com o questionamento dado ao assunto e sua argumentação.

De acordo com o CFC, todas as demonstrações contábeis anteriormente ao ano que surgiu o novo relatório do auditor independente (NRA) poderão ser auditadas aplicando as normas da NRA, as seis primeiras normas são:

Quadro 1- Normas do Novo Relatório do Auditor Independente

Norma da Norma Publicada	Número da Norma Brasileira de Contabilidade
Comunicação com os Responsáveis pela Governança	NBC TA 260 (R2)
Continuidade Operacional	NBC TA 570
Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	NBC TA 700
Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente	NBC TA 701
Modificações na Opinião do Auditor Independente	NBC TA 705
Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente	NBC TA 706

Fonte: Elaborado pelo Autor, baseado no CFC 2016.

3 METODOLOGIA

A metodologia escolhida para ser utilizada nesta pesquisa foi de uma pesquisa descritiva, por ter objetivo a descrição dos elementos encontrados, como também, por

estabelecer relação entre as variáveis escolhidas e estudadas através da técnica de observação sistemática, sendo esta uma das características mais significativas da utilização desta metodologia (GIL, 2002).

Os dados serão coletados por bibliografias, este método se beneficia do fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de aspectos ampla, mais do que poderia ser pesquisado diretamente, uma vez que o objeto desta pesquisa se encontra em uma diversidade geográfica muito grande, impossibilitando esse tipo de análise caso não houvesse esse recurso (GIL, 2002).

Considerando que o objetivo da pesquisa é voltado para a análise dos PAA's, esta se enquadra como uma pesquisa qualitativa, justificando-se segundo Richardson (1999), por apresentar um meio capaz de fundamentar um modelo adequado para se compreender um aspecto de natureza social.

Os dados utilizados foram extraídos da base de dados da B3, filtrados por relatórios de auditoria independente de instituições financeiras do período de 2016 a 2020 utilizando acesso via meios eletrônicos, sendo posteriormente comparados entre si, utilizando a técnica de análise de conteúdo a fim de averiguar correlações entre as variáveis estudadas, sendo estas: o assunto tratado no PAA, a recorrência do conteúdo ao longo do tempo e a correlação entre o assunto tratado e a firma de auditoria independente responsável.

Os PAA's foram separados em 10 grupos, sendo estes classificados conforme o título e texto explicativo dos relatórios de auditoria, a fim de uma análise mais apurada, alguns tópicos com baixa incidência foram classificados no grupo intitulado "Outros" por terem uma recorrência igual ou menor a 2 (dois).

A pesquisa foi organizada na ordem de 10 (dez) itens, sendo estes: Ambiente de Tecnologia; Ativo Mantido para Venda; Benefícios a empregados; Crédito Tributário; Investimento coligada e controlada; Mensuração Ativos Financeiros; Passivo Contingente; Provisão para crédito de liquidação duvidosa; Valor Recuperável Ativo Intangível e Outros.

4 ANÁLISE DE DADOS

Por meio da coleta de dados, foram obtidos 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) Principais Assuntos de Auditoria distribuídos em 25 (vinte e cinco) bancos e 5 (cinco) empresas de auditoria, sendo estas *Deloitte*, *E&Y (Ernst & Young)*, *Grant Thornton*, *KPMG* e *PWC (PricewaterhouseCoopers)*.

O quadro abaixo demonstra as quantidades de assuntos de auditoria por empresa de auditoria no decorrer dos cinco anos estudados, tendo grande diferença numérica entre os classificados em primeiro e segundo colocado com 62 (sessenta e dois) assuntos efetuados, e entre o terceiro e quarto lugar com 92 (noventa e dois) aplicações. Essa mesma disposição se manteve em relação às empresas de auditoria que mais auditaram instituições financeiras inscritas na B3 no período avaliado.

Quadro 2 - Quantidade de PAA aplicada por ano por empresa de auditoria

Empresas de auditoria Externa	Quantidade de PAA	Percentual
PWC	202	44,01%
KPMG	140	30,50%
E&Y	104	22,66%
<i>Deloitte</i>	12	2,61%
<i>Grant Thornton</i>	1	0,22%

Fonte: Elaborado pelo Autor.

A empresa mais contratada pelas instituições financeiras analisadas, foi a PWC com 50 (cinquenta) contratações no período analisado, mantendo uma média de atendimento de 10 (dez) empresas por ano no setor bancário, seguido por KPMG com atendimento médio de 8 (oito) empresas por ano, E&Y com 5 (cinco), *Deloitte* com apenas duas contratações no período analisado e *Grant Thornton* com apenas uma contratação.

Com relação a quantidade de PAA's, a *Deloitte* apresentou uma média de 6 PAA's por relatório de auditoria analisado, de um total de dois relatórios, seguido por E&Y com média de 4,16 de um total de 25 (vinte e cinco) relatórios, PWC apresentando uma média de 4,05 PAA's por 50 (cinquenta) relatórios, KPMG com média de 3,30 e *Grant Thornton* com apenas 1 (um) PAA em seu único relatório analisado, conforme quadro abaixo:

Quadro 3 - Quantidade de PAA's por relatório divulgado

Empresas de auditoria Externa	2016	2017	2018	2019	2020	Média
PWC	4,00	4,20	4,30	4,00	3,73	4,05
KPMG	3,67	3,44	3,44	3,25	2,71	3,30
E&Y	4,20	4,20	4,40	4,00	4,00	4,16
<i>Deloitte</i>	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	6,00

Fonte: Elaborado pelo Autor.

Observou-se que todas as empresas de auditoria tendem a manter o mesmo PAA de um ano para o outro mesmo quando há troca de auditoria externa. O principal assunto de auditoria mais citado, independente da auditoria, foi provisão para crédito de liquidação duvidosa com 95 (noventa e cinco) citações, seguido por ambiente de tecnologia e passivo contingente.

Quadro 4 - Principais assuntos por empresa de auditoria

Principal Assuntos de Auditoria	PWC	KPMG	E&Y	Deloitte	Total
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	32	37	24	2	95
Ambiente de tecnologia	42	12	25	2	81
Passivo contingente	35	26	9	2	72
Crédito tributário	35	18	10	2	65
Mensuração ativos financeiros	21	16	16	2	55
Investimento coligada e controlada	11	17	6	0	35
Benefícios a empregados	8	9	14	2	33
Valor recuperável ativo intangível	10	2	0	0	12
Outros	3	3	0	0	6
Ativo mantido para venda	5	0	0	0	5

Fonte: Elaborado pelo Autor.

A auditoria PWC foca-se nos principais pontos mais recorrentes para este setor econômico, mantendo seus números similares, descendo a quantidade aplicada conforme a recorrência, quanto a KPMG enfatiza provisão para crédito de liquidação duvidosa, pois seu segundo principal assunto de auditoria mais citado teve uma queda de 11 (onze) incidências. A firma de auditoria *Deloitte* foi aquela mais consistente em suas aplicações, nos dois relatórios verificados, manteve seus principais assuntos de auditoria com os primeiros cinco PAA's com mais repetições.

Os grupos “Outros” e “Ativo mantido para venda” obtiveram poucas citações, apenas duas empresas de auditoria, PWC e KPMG, fizeram uso desses temas, podendo ter relação com a quantidade de empresas que essas firmas de auditoria prestaram serviço, devido à variedade de condições encontradas por estas, puderam avaliar mais pontos em virtude da experiência encontrada em outros trabalhos.

Ao analisar as condições apontadas no relatório de auditoria para a inclusão dos assuntos provisão para crédito de liquidação duvidosa e ambiente de tecnologia, nota-se uma concordância entre as empresas de auditoria, quanto a provisão para crédito de liquidação duvidosa convergem ao apontar a relevância da operação de crédito para o setor e também o elevado nível de julgamento da administração da instituição, por outro lado quanto ao ambiente de tecnologia o principal apontamento abordado pelas firmas de auditoria engloba a dependência da estrutura de tecnologia devido ao grande volume de trânsito de dados diários.

Apenas três instituições financeiras analisadas tiveram mais de uma empresa de auditoria ao longo do período de 2016 a 2020, sendo estas Banco do Brasil, alterando da KPMG para *Deloitte* no ano de 2019, *China Construction Bank* (Brasil) Bco Multiplo S.A., alterando da KPMG para PWC no ano de 2017 e Alfa *Holdings* S.A. em 2020 da KPMG para *Grant Thornton*.

A instituição que obteve mais assuntos de auditoria divulgados foi o Banco Bradesco com 32 (trinta e dois) assuntos aplicados pela KPMG distribuídos em cinco anos, mantendo entre sete e seis assuntos por ano, atingindo quase o dobro da média de PAA's por relatório apresentados no período verificado. A segunda instituição que recebeu mais PAA foi o Banco do Brasil com seis assuntos todos os anos verificados, os três primeiros anos a empresa KPMG que lhe auferiu esses assuntos e nos decorrentes dois anos foi a *Deloitte*, sendo que apenas um ponto citado foi diferente dos demais anos, sendo este o ambiente de tecnologia.

Quadro 5 - Quantidade total de PAA por instituição financeira de 2016 a 2020

Instituição Financeira	Quantidade de PAA	Empresa de Auditoria
BCO BRADESCO S.A.	32	KPMG
BCO BRASIL S.A.	30	KPMG (18) <i>Deloitte</i> (12)
BCO NORDESTE DO BRASIL S.A.	28	E&Y
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	28	PWC
BCO PINE S.A.	27	PWC
ITAU UNIBANCO <i>HOLDING</i> S.A.	27	PWC
BANCO BMG S.A.	23	PWC
BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	23	PWC
BRB BCO DE BRASÍLIA S.A.	23	E&Y
BANESTES S.A. - BCO EST ESPIRITO SANTO	20	PWC

BCO BTG PACTUAL S.A.	20	E&Y
BCO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	20	KPMG
BCO AMAZONIA S.A.	19	KPMG
BCO ABC BRASIL S.A.	18	E&Y
BCO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE	15	E&Y
BCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.	15	PWC
BCO PAN S.A.	15	PWC
<i>CHINA CONSTRUCTION BANK</i> (BRASIL) BCO MULTIPLO S.A.	15	PWC (12) KPMG (3)
PARANA BCO S.A.	14	KPMG
BCO ESTADO DO PARA S.A.	13	KPMG
ITAUSA S.A.	11	PWC
BCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	10	KPMG
BANCO INTER S.A.	7	KPMG
ALFA <i>HOLDINGS</i> S.A.	5	KPMG (4) <i>Grant Thornton</i> (1)
BANCO MODAL S.A.	1	PWC

Fonte: Elaborado pelo Autor.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho realizado incluiu a análise dos principais assuntos de auditoria de instituições financeiras que apresentaram pregão ativo no decorrer do período de 2016 a 2020, totalizando 25 (vinte e cinco) companhias analisadas e 120 (cento e vinte) relatórios de auditoria apurados, a fim de atingir o principal objetivo do trabalho de correlacionar os pontos apresentados pelas auditorias externas e evidenciar a concordância entre todas as companhias referente aos principais pontos a serem examinados nas instituições financeiras.

Contatou-se que os assuntos de auditoria mais relevantes pela quantidade auferida e pela contínua e expressiva pontuação no decorrer dos anos foram: provisão para crédito de liquidação duvidosa, ambiente de tecnologia, passivo contingente e crédito tributário. O tópico mais expressivo se deve ao fato de conter informações complexas, sensíveis ao julgamento

interno e importantes ao se referir ao endividamento populacional junto aos bancos, dados estes, muito importantes para o Banco Central do Brasil definir metas sobre juros. Quanto ao ambiente de tecnologia, deu-se pela competitividade entre as organizações, dependência da estrutura tecnológica para a alta circulação de dados que ocorrem diariamente.

Compreende-se que pelo nível de detalhamento e sensibilidade das informações prestadas pelas instituições financeiras, estas contratam impreterivelmente as maiores empresas de auditoria do mundo, sendo a grande maioria as *Big Four* do setor, e estas, aplicaram em média 3,67 PAA's por relatório, tendo baixa variação em cada um dos anos proferidos.

Para próximos estudos, recomenda-se aplicar o objetivo desta pesquisa em outras áreas de atuação inscritas na Bovespa, e correlacionar os principais assuntos de auditoria entre as empresas de auditoria e o segmento escolhido, para verificar se os pontos encontrados dependem ou independem do seguimento em que se encontram ou se uma mesma empresa de auditoria dita mais um assunto do que outros abstraído do seguimento.

REFERÊNCIAS

AKERLOF, G. A. **The market for “Lemons”**: quality uncertainty and the market mechanism. *Quarterly Journal of Economics*, v. 84, n. 3, ago, 1970.

Disponível em: <<https://www2.bc.edu/thomas-chemmanur/phdfincorp/MF891%20papers/Akerlof%201970.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2019.

ARROW, K. J. **Uncertainty and the welfare economics of medical care. The American Economic Review**, v. 53, n. 5, dez., 1963. Disponível em:

<[http://public.econ.duke.edu/~hf14/teaching/socialinsurance/readings/Arrow63\(2.3\).pdf](http://public.econ.duke.edu/~hf14/teaching/socialinsurance/readings/Arrow63(2.3).pdf)>. Acesso em: 27 novembro 2019.

ATTIE, W. **Auditoria**: Conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BRASIL, BOLSA E BALCÃO (B3). **Empresas listadas**. Disponível em:

<https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm>. Acesso em: 4 de fev 2022

CFC. **Normas do Novo Relatório do Auditor Independente são publicadas pelo CFC**.

Disponível em: <<https://cfc.org.br/noticias/normas-do-novo-relatorio-do-auditor-independente-sao-publicadas-pelo-cfc/>>. Acesso em: 27 nov. 2019.

COELHO, A. F. C. **Assimetria informacional e colapso regulatório**: o caso da Agência Nacional de Telecomunicações. 2005. 71f. Dissertação (Mestrado em Direito Público). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2005. Disponível em:

<<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/4187>>. Acesso em: 27 nov. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Resolução n. 2016/NBC TA 700**.

Disponível em:

<http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA700>. Acesso em: 27 nov. 2019.

DANTAS, J. A.; MEDEIROS, O.R. de. Determinantes de Qualidade da Auditoria Independente em Bancos. **Revista Contabilidade & Finanças USP**, São Paulo, v. 26, n. 67. p. 43-56, Janeiro/Abril 2015. Quadrimestral.

FILHO, A. C. de A.. **Falhas de governança corporativa**. Caso:

Petrobras. 2015. 49 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração de Empresas). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2015.

FRANCO, H.; MARRA, E.. **Auditoria contábil**: normas de auditoria, procedimentos e papéis de trabalho, programas de auditoria, relatórios de auditoria. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: <<https://docente.ifrn.edu.br/mauriciofacanha/ensino-superior/redacao-cientifica/livros/gil-a.-c.-como-elaborar-projetos-de-pesquisa.-sao-paulo-atlas-2002./view>>. Acesso em: 27 nov. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – IBGC. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 5.ed. São Paulo: IBGC, 2015. Disponível em: <<https://conhecimento.ibgc.org.br/Lists/Publicacoes/Attachments/21138/Publicacao-IBGCCodigo-CodigodasMelhoresPraticasdeGC-5aEdicao.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2019.

MENDES, J. A.; MARTINS, V. F.. Normas internacionais de auditoria no Brasil: uma análise do nível de entendimento das normas do relatório dos auditores pelos profissionais que atuam na área. **Revista de Administração**, Frederico Westphalen, v. 12, n. 22, p. 67-85, 2014. Disponível em: <<http://www.revistas.fw.uri.br/index.php/revistadeadm/article/view/1171>>. Acesso em: 27 nov. 2019.

MESSERE, M. F. de L. **O impacto da internacionalização das normas contábeis no cenário tributário brasileiro**. 2015. 40f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 4 set. 2015. Disponível em: <<http://bdm.unb.br/handle/10483/11094>>. Acesso em: 27 nov. 2019.

PEREIRA, J. M. (2006). Gestão do risco operacional: uma avaliação do novo Acordo de Capitais - Basiléia II. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, 1(6), 103-124.
Gallo, G., & Nicolini, D. (2002). Basilea II y la fragilidad bancaria en países emergentes. Caso Peruano 1997-2000. Lima: Universidad del Pacífico.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SILVA, R. O. da. **Principais assuntos de auditoria para empresas de Auditoria Big four e demais firmas de auditoria**. 2018. 50 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/handle/ri/15542?locale=pt_BR>. Acesso em: 27 nov. 2019.